

PORTARIA CRA-CE Nº 005/2014

Constitui Comissão Permanente do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER, no âmbito do CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV, XXIII e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando a exigência constante do Anexo I – ACORDO DE RESULTADOS – CFA/PRODER, da Resolução Normativa CFA Nº 435 de 20 de Novembro de 2013;

Considerando a necessidade deste Regional de dispor de uma Comissão para proceder o devido acompanhamento dos Projetos que venham a ser elaborados e aprovados junto à Comissão Permanente do PRODER/CFA, desde a concepção até a devida Prestação de Contas respectiva;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Administradores Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda e José Demontieux Cruz, ambos Conselheiros do CRA-CE e Rennan Leitão Rocha, Coordenador da Assessoria de Projetos deste Regional – para comporem a Comissão Permanente do PRODER, no âmbito deste Conselho, sob a presidência do primeiro acima citado;

Art.2º. Os Membros da referida Comissão, no exercício de tal mister, deverão observar rigorosamente as orientações e exigências contidas na Resolução CFA Nº 435 de 20/11/2013 e seus Anexos;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 18 de Fevereiro de 2014.


Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO
CRA-CE Reg. 0001
Presidente

